



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

Decreto 054/2010

### LEI Nº 1087/2010

#### SÚMULA AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal Em Exercício sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
103010011.3.063000 PROJETO CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 23.000,00
... FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 23.000,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITAL	
103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 23.000,00
212 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 23.000,00

**Parágrafo único.** O(s) código(s) reduzido(s) da receita e/ou da despesa será(ão) determinado(s) pelo decreto de abertura do presente crédito.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

  
PIO COSTA BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8869</u>
Data, <u>06 / 05 / 2010</u>
O FUNCIONÁRIO